Prefeitura de
Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, n° 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100.

LEI Nº 5.100

Súmula: Altera a denominação da Rua Rio Vermelho, localizada no Loteamento Jardim Kennedy no bairro Lagoa, para **RUA VITOLDO MICHALSKI**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Rua Rio Vermelho localizada no Loteamento Jardim Kennedy no bairro Lagoa, denominada pela Lei Municipal nº 1.192/1993, a qual passa a denominar-se **RUA VITOLDO MICHALSKI**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 13 de março de 2024.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

PROCURADORIA
LEI Nº 5.100

LEI Nº 5.100

Súmula: Altera a denominação da Rua Rio Vermelho, localizada no Loteamento Jardim Kennedy no bairro Lagoa, para RUA VITOLDO MICHALSKI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Rua Rio Vermelho localizada no Loteamento Jardim Kennedy no bairro Lagoa, denominada pela Lei Municipal nº 1.192/1993, a qual passa a denominar-se **RUA VITOLDO MICHALSKI**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 13 de março de 2024.

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Queiroz
Código Identificador:4C6FD13F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/03/2024. Edição 2981
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/